



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.851, DE 29 DE ABRIL DE 2009

Aprova o Curso de Especialização em Planejamento e Gestão do Ecoturismo na Amazônia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 16.04.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 032026/2008-UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Planejamento e Gestão do Ecoturismo na Amazônia, de interesse do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, a ser realizado no período de 16.06.2009 a 16.06.2010, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, sob a coordenação do Prof. Paulo Moreira Pinto.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 29 de abril de 2009.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão